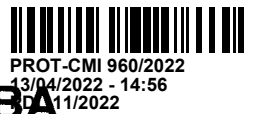




# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 960/2022  
13/04/2022 - 14:56  
11/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana a Rita de Cássia Jiampaulo Ferraz Vaz”.**

**JORGE LUÍS LEPINSK**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana a Sra. **Rita de Cássia Jiampaulo Ferraz Vaz**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título a homenageada.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 12 de abril de 2022.

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 960/2022  
13/04/2022 - 14:56  
DL 11/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## JUSTIFICATIVA

Rita de Cássia Jiampaulo Ferraz Vaz, nasceu em Pirajuí São Paulo, é casada com Marcelo Fabricio Vaz, é mãe de Ligia Ferraz Vaz e Lucca Ferraz Vaz. Mudou-se para Indaiatuba a 26 anos. Formada em Administração dos Serviços de Saúde, Administração Hospitalar e Direito Sanitário.

Trabalhou na Santa Casa de Misericórdia de Pirajuí/SP, Centro de Saúde “Dr Jorge Meirelles da Rocha” Pirajuí/SP. Em Santo Antônio de Posse/SP trabalhou na Prefeitura Municipal. Começou à em Indaiatuba no ano de 1993 na Prefeitura Municipal onde trabalhou de março a setembro de 1993. Na cidade de Campinas trabalhou na Prefeitura. Em 1995 voltou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Indaiatuba, onde permanece até o presente momento, em 1997 mudou-se para a cidade. Em Indaiatuba, atuou como Diretora de Departamento em 2003, esteve secretária Municipal de Saúde de 11 de dezembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008. Como Assessora da Secretária Municipal de 11 de fevereiro de 2011 a 10 de agosto de 2011. Atualmente responsável geral pelo departamento de Vigilância Sanitária desde 2012.

Certo da concordância dos nobres pares, agradeço desde já o voto favorável à concessão deste título para este que muito contribuiu com a comunidade Indaiatubana.

Fico a disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões, aos 12 de abril de 2022.

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini  
E-mail: [silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br)  
Fone 19 3885-7716 - [www.silenecarvalini.com.br](http://www.silenecarvalini.com.br)



**Prefeitura Municipal de Indaiatuba**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Departamento de Preservação e Memória**

PROT-CMI 960/2022  
13/04/2022 - 14:56  
PDL 11/2022

## **BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS**

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **Rita de Cássia Jiampaulo Ferraz Vaz.**
2. Data e local de Nascimento: **12/09/1964.**
3. Local de nascimento: **Pirajuí- SP.**
4. Profissão: **Enfermeira.**
5. Período de residência em Indaiatuba: **26 anos.**
6. Escolaridade: Universitária com Especializações: **Administração dos Serviços de Saúde e Administração Hospitalar; e Direito Sanitário.**
7. Estado Civil: **Casada.**
8. Nome do cônjuge: **Marcelo Fabricio Vaz.**
9. Nome dos Filhos: **Lígia Ferraz Vaz e Lucca Ferraz Vaz.**
10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):
  - **Santa Casa de Misericórdia de Pirajuí/SP 01-1988 a 10-1988;**
  - **Centro de Saúde “Dr Jorge Meirelles da Rocha- 10-1988 – 07-1992;**
  - **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP 06-1992 a 03- 1993;**
  - **Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP de 03-1993 a 09-1993;**
  - **Prefeitura Municipal de Campinas/SP de 05-1995 a 07-1995;**
  - **Prefeitura Municipal de Indaiatuba/SP de 07-1995 até o presente momento.**
11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):
12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):
  - **Pirajuí/SP - Assessora do Diretor da Divisão de Saúde;**



**Prefeitura Municipal de Indaiatuba**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Departamento de Preservação e Memória**



- Indaiatuba/SP - Secretário Municipal de Saúde de 11-12-2008 a 31-12-2008;
  - Indaiatuba/SP - Assessor do Secretário Municipal de Saúde de 11-02-2011 a 10-08-2011;
  - Indaiatuba/SP - Diretor de Departamento desde 2003 e como responsável geral pelos Departamento de Vigilância em Saúde de 2012, até o presente momento.
13. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares: **Moções de Congratulações concedida pela Câmara Municipal de Indaiatuba/SP, com equipe do Departamento de Vigilância em Saúde**
  14. Participação na vida do município de Indaiatuba: **Participa da Igreja Nossa Senhora da Candelária.**
  15. Existência de arquivo pessoal a ser doado ao Departamento de Preservação Memória/Secretaria Municipal de Cultura como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: **EM ANEXO.**
  16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas: **EM ANEXO.**
  17. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: **Rita de Cássia Jampaulo Ferraz Vaz - End, Alameda José Amstalden, 252 – 28; Condomínio Horizontown Ch. Belvedere – Indaiatuba/SP**

Indaiatuba, 23 de março de 2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

PROT-CMI 960/2022  
13/04/2022 - 14:56  
PDL 11/2022

Indaiatuba, 23 de março de 2022  
Ofício GV nº 034/22

Ilma. Sra.  
Tânia Castanho

**Secretaria Municipal de Cultura**

A/C - Henrique Augusto Steve  
Departamento de Preservação e Memória  
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimenta-lo, remeto através deste, dados biográficos da **RITA DE CÁSSIA JIAMPULO FERRAZ VAZ** para ser aprovado pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de homenageá-la com o Título de Cidadã Indaiatubana.

Certo de contar com a sua atenção desde já agradeço e no aguardo de vossa manifestação, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**SILENE CARVALINI**

Vereadora

Recebi em 24/03/22  
Simone  
Simone Andrade Panzetti  
Relações Institucionais  
e Comunicação



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 008/2022**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;


**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 34/2022 da **Sra. Silene Carvalini**, Vereadora à Câmara Municipal de Indaiatuba;

### **RESOLVE:**

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome da **Rita de Cássia Jiampaulo Ferraz Vaz** para a receber o Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana.

Indaiatuba, 05 de abril de 2021.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

  
Tânia Castanho Ferreira  
Secretária Municipal de Cultura  
Secretário de Junta



Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 960/2022  
13/04/2022 - 14:56  
PDL 11/2022

DECLARAÇÃO

Eu, Renata Marciano  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Solteira  
Profissão: Funcionária Pública Municipal  
Residência: R. Sérgio dos Santos Pereira, 55 - Jd. Alice Indaiatuba/SP  
Telefone fixo e celular: 19 38946394 / 19 998548626

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Luiz de Cássia Janyneles Ferraz Vaz, há 19 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 22 de março de 2022

Ass.: [Assinatura]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 960/2022  
13/04/2022 - 14:56  
PDL 11/2022

DECLARAÇÃO

Eu, Alice Jeani Mishimura  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Div.  
Profissão: dentista  
Residência: Rua Monte de Guarani 12  
Telefone fixo e celular: (19) 991055203

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Rita de Cassia Jean Paulo Fereaz Vaz, há 17 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 22 de março de 2022

Ass.: 





Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 960/2022  
13/04/2022 - 14:56  
PDL 11/2022

DECLARAÇÃO

Eu, Marcia Helena de Almeida  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casada  
Profissão: Assistente - Administrativo  
Residência: R. J. de Seachetti, 356. Jd. Esperado.  
Telefone fixo e celular: 19. 3835-6054 / 19. 99622.7981.

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Luiza de Sousa / Companhia Ferraz Vog., há 22 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 22 de Março de 22.

Ass.: [Assinatura]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 960/2022  
13/04/2022 - 14:56  
PDL 11/2022

DECLARAÇÃO

Eu, maria de Fatima Raimundo  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: solteira  
Profissão: Enfermeira  
Residência: Rua Pedro Gonçalves 1391 - Centro  
Telefone fixo e celular: (19) 32-75-22-30 (19) 99762777

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Isa de Cassin Jampaulo Ferraz dos, há +30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 22 de março de 2022.

Ass.: maria de Fatima Raimundo



PROT-CMI 960/2022  
13/04/2022 - 14:56  
PDL 11/2022





PROT-CMI 960/2022  
13/04/2022 - 14:56  
PDL 11/2022







